

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2012

CLIMAG – Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda.

O coordenador geral da comissão de estágio, Paulo L. Menicucci Silva (CRMMG 42716), informa que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas no programa de estágio em **Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, credenciado pelo **Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem**.

Art. 1º – Das Inscrições:

O concurso de seleção para o primeiro ano de estágio em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem para o ano de 2012 nesta instituição estará aberto no período de 27 de outubro de 2011 a 02 de Dezembro de 2011 e o número de vagas será:

| | | |
|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| Vagas oferecidas Uma (01) | Vagas credenciadas Três (03) | Duração do Programa Três (03) anos |
|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|

Art. 2º – Forma de realização das inscrições:

2.1 – Através da internet no site: www.climag.com.br

2.2 – A inscrição também poderá ser feita pelo correio e encaminhada para o endereço: Climag – Avenida Almir de Souza Ameno, 32–C, Bairro Funcionários Timóteo – MG CEP: 35.180–412, sendo a data limite para postagem o dia 2 de Dezembro de 2011.

2.3 – A ficha de inscrição poderá ser retirada na internet no site: www.climag.com.br

2.4 – A taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser depositada no Banco do Brasil, agência N.º 0365–4 conta corrente N.º 5573–5 e comprovante de depósito enviado via fax, através do telefone (31) 3848–2499.

2.5 – Documentos exigidos para a inscrição:

2.5.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida e cópia do pagamento efetuado com autenticação bancária.

2.5.2 – Número do RG e CPF.

2.6 – Normais gerais sobre as inscrições:

2.6.1 – Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.6.1 – As inscrições encerrar-se-ão, sem prorrogação, no dia 02 de Dezembro de 2011.

2.6.2 – As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

2.6.3 – O não cumprimento das exigências implicará o indeferimento da inscrição.

Art. 3º – Das Provas:

3.1 – O processo seletivo será executado em duas etapas, sendo a primeira etapa com prova escrita, com questões fechadas, com valor de 70% e a segunda etapa uma entrevista e análise curricular com valor de 30%.

3.2 – Local e horário da realização da prova:

3.2.1 – Primeira etapa:

Será realizada , no auditório da Sociedade Beneficente São Camilo, Hospital e Maternidade Vital Brasil, localizado na Rua José Júlio Lage – S/N – Bairro Timirim – Timóteo – Minas Gerais, no dia 09 de dezembro de 2011, às 16:30horas, devendo o candidato apresentar-se 30 minutos antes na portaria da Climag (portaria 2), junto ao Hospital. A prova será escrita, objetiva, versando sobre conhecimentos médicos em quatro especialidades, com igual número de questões e a mesma pontuação para cada uma delas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria.

3.2.2 – Segunda etapa:

Entrevista e análise curricular.

Será realizada na sede da Climag, Av. Almir de Souza Ameno, 32–C, Bairro Funcionários, Timóteo – Minas Gerais, no dia 10 de dezembro de 2011, no horário agendado com o candidato.

3.3 – Normas gerais da realização das provas:

3.3.1 – No dia da prova o candidato deverá apresentar o seu boleto bancário quitado e o documento de identidade.

3.3.2 – O candidato deverá comparecer no local da prova 30 minutos antes do

horário previsto para o início da prova, munido do currículo, lápis, caneta azul ou preta e borracha, na portaria da Climag (portaria 2), junto ao hospital.

3.3.3 – Haverá um tempo de 15 minutos de tolerância, contado do horário previsto para o início da prova, após o qual será vedada a entrada ao candidato que chegar ao local da prova.

3.3.4 – As dúvidas relacionadas às questões da prova deverão ser relacionadas em uma folha de ocorrências à parte, às quais será o analisadas posteriormente. Não será permitida discussão da correção das questões durante a realização da prova.

3.3.5 – O candidato não poderá sair da sala com o caderno de provas ou parte dele, este caderno deverá ser assinado e entregue junto com o gabarito e o endereço para comunicação do resultado. A não entrega do caderno anula a prova do candidato.

3.3.6 – Os candidatos deverão entregar os currículos no dia da prova da primeira etapa do concurso.

3.3.7 – O resultado da 1º etapa será divulgado no dia 09 de Dezembro de 2011, no site: www.climag.com.br.

3.3.8 – Os candidatos aprovados na 1º etapa serão classificados para a 2º etapa, em ordem decrescente do número de pontos obtidos.

3.3.9 – Os candidatos aprovados que não comparecerem nos horários e locais estipulados para a entrevista e análise do currículo, serão automaticamente desclassificados.

Art. 4º – Do Processo De Seleção:

4.1 – Será eliminado o candidato que durante a prova comunicar-se com outro candidato ou pessoas estranhas, bem como utilizar livros e notas, portar telefones celulares, e aparelhos eletro-eletrônicos, durante a realização da prova.

4.2 – Serão convocados para a 2º etapa apenas os candidatos aprovados na 1º etapa, correspondentes a 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas, em ordem de classificação.

4.3 – Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior número de pontos nas duas etapas.

4.4 – Havendo empate no resultado final, o desempate será em favor do candidato que obtiver o maior número de pontos na 1º etapa. Persistindo o empate, a classificação será em favor do candidato mais idoso.

Art. 5º – Da Matrícula:

A matrícula será realizada no período de 09 de janeiro de 2012 a 12 de janeiro de 2012 junto à comissão de ensino da Climag.

5-1 – O não cumprimento da matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato.

5-2 – Para ser matriculado o candidato deverá comparecer na Climag, munido do currículo, certificado de conclusão do curso de Medicina e 2 (duas) fotos 3x4.

5-3 – O candidato classificado, porém impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverá formalizar o pedido de trancamento da sua matrícula em até 30 dias após o início do período de especialização. Para o trancamento é necessário que o candidato compareça à Climag ou seu procurador munido da documentação comprobatória para o trancamento.

A vaga para o reingresso no ano seguinte deverá ser subtraída do total de vagas credenciadas.

5.4 – O programa do estágio em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem terá início em 1º de fevereiro de 2012 e o término previsto de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 6º – Do Estágio:

O estagiário aprovado e regularmente matriculado iniciará seu programa em 1º de fevereiro de 2012 com duração de três anos, sendo obrigatória a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais com a “CLIMAG”.

O estagiário pagará 36 (trinta e seis) parcelas, no valor de R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais) mensais, corrigidos pelo IGPM.

O candidato regularmente matriculado que não comparecer até o dia 6 de fevereiro de 2012 será considerado desistente.

O médico estagiário do 1º ano deverá estar inscrito no Conselho Regional do Estado De Minas Gerais até o dia 31 de Junho de 2012.

O médico admitido como estagiário obedecerá ao regimento interno de estagiário da Clínica de Diagnóstico Por Imagem.

Responsável pelo programa de
Estágio

Amílcar Mosci – CRM MG 6541

Coordenador da comissão de
Estágio

Paulo L. Menicucci Silva – CRM MG 42716